



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 288/2026

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais,** para que adote providências necessárias para que seja determinado retiradas de galhos e folhas secas das plantas existentes no local, bem como seja efetuada a capina dos matos que se encontra tomando da área toda situada no quadrilátero delimitados pelas Ruas Antônio Gaspar Amado/Georgina dos Santos Lima/Jesus Antônio Tilelli e Luiz Fachini, Residencial Hércules Pereira Hortal.

### **Justificativa**

A propositura se destina às retiradas de galhos e folhas secas das plantas existentes no local, bem como seja efetuada a capina dos matos que se encontra tomando da área toda situada no quadrilátero delimitados pelas Ruas Antônio Gaspar Amado/Georgina dos Santos Lima/Jesus Antônio Tilelli e Luiz Fachini, Residencial Hércules Pereira Hortal. por razões técnicas, de segurança, salubridade, conservação e estética.

A retirada de galhos e folhas secos são necessárias para garantir o desenvolvimento saudável das plantas, removendo galhos doentes ou com crescimento desordenado, prevenindo pragas e reduzindo o risco de queda de ramos. Também contribui para o controle do porte da vegetação, evitando obstrução de passagens, interferência em áreas de circulação e comprometimento da iluminação e ventilação do espaço.

A capinação é medida indispensável para eliminar plantas invasoras e ervas daninhas que competem por nutrientes, água e luz com a vegetação adequada, além de servirem de abrigo para insetos e animais peçonhentos. Sua realização periódica mantém o ambiente limpo, funcional e seguro.

Tais medidas configuram serviços de manutenção preventiva e corretiva, essenciais para preservar a integridade das áreas ajardinadas e pavimentadas, garantir segurança aos usuários e manter condições adequadas de uso e conservação do espaço.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de fevereiro de 2026.

**IVANETE CRISTINA XAVIER**  
**Vereadora – Lider do PSD**

*“Deus Seja Louvado”*

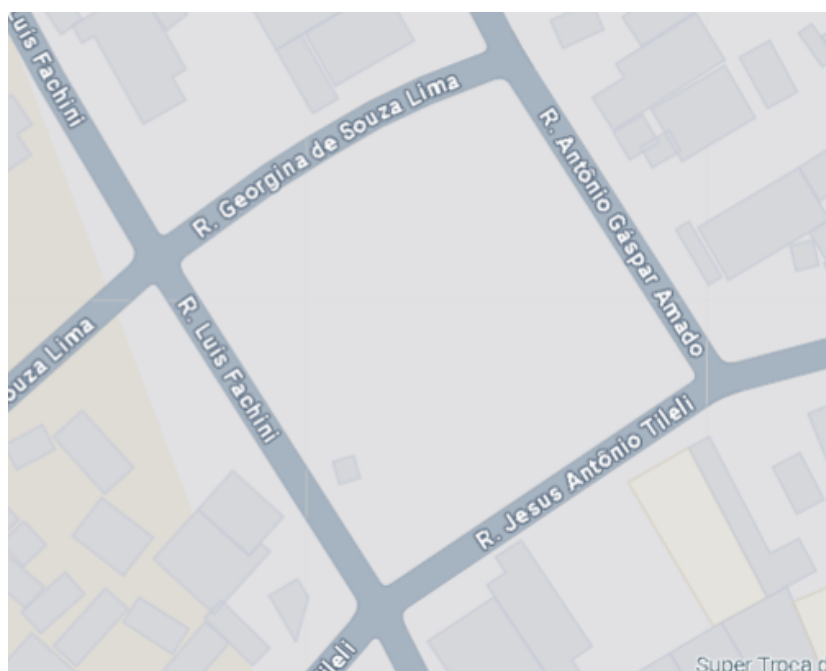
**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTÓCOLO 54340/2026 - 02/03/2026 11:24 - PROCESSO 404/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



PROTOCOLO 54340/2026 - 02/03/2026 11:24 - PROCESSO 404/2026

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=R18B28U1HRWK083P>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R18B-28U1-HRWK-083P**

